



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.^{ma} Senhora

Chefe do Gabinete de

Sua Excelência o Secretário de Estado dos

Assuntos Parlamentares

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
Of. n.º 992
Ent. 1752

SUA COMUNICAÇÃO DE
11.03.2021

NOSSA REFERÊNCIA
P.º 9474/2019
N.º

536

DATA
12 ABR. 2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1577/XIV/2.^a, de 11 de março de 2021, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Sara Madruga da Costa, Catarina Rocha Ferreira, André Coelho Lima, Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Sandra Pereira, José Cancela Moura, Lina Lopes, Emília Cerqueira, Artur Soveral Andrade, André Neves e Pedro Rodrigues) – **Falta de condições nos estabelecimentos prisionais.**

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.^a a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/MJP



NOTA

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 1577/XIV/2.^a, de 11 de março de 2021, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (Deputados Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Sara Madruga da Costa, Catarina Rocha Ferreira, André Coelho Lima, Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Sandra Pereira, José Cancela Moura, Lina Lopes, Emília Cerqueira, Artur Soveral Andrade, André Neves e Pedro Rodrigues) - Falta de condições nos estabelecimentos prisionais

Os Senhores Deputados Carlos Peixoto, Mónica Quintela, Márcia Passos, Sara Madruga da Costa, Catarina Rocha Ferreira, André Coelho Lima, Fernando Negrão, Hugo Carneiro, Sandra Pereira, José Cancela Moura, Lina Lopes, Emília Cerqueira, Artur Soveral Andrade, André Neves e Pedro Rodrigues do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente à falta de condições nos estabelecimentos prisionais, nos seguintes termos:

1. O que é que a Senhora Ministra tem a dizer relativamente aos relatos chocantes, feitos perante a Assembleia da República pela Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados e pela APAR - Associação de Apoio ao Recluso, sobre as condições degradantes em que vivem vários reclusos?
2. Que medidas estão a ser preparadas pelo Governo para melhorar as condições descritas por estas entidades?

*



O Ministério da Justiça, através da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), monitoriza continuamente as condições em que os reclusos cumprem medidas de coação, penas ou medidas de segurança privativas da liberdade em estabelecimento prisional, promovendo as obras de construção, reabilitação e conservação adequadas a permitir que o sistema prisional português, que atualmente conta com uma taxa de ocupação de 89,1%, se mantenha alinhado com os padrões internacionais na matéria, designadamente com aqueles que resultam das decisões do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e das recomendações do Comité Europeu para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes do Conselho da Europa.

Recentemente, dando sequência a ações semelhantes empreendidas no passado, a DGRSP procedeu ao levantamento das condições materiais dos alojamentos dos reclusos - foram avaliados o estado de conservação das celas e respetivas instalações sanitárias, assim como as suas dimensões. Em consequência, em 7/1/2021, o Diretor-Geral da DGRSP determinou que, no decurso do corrente ano, se executem trabalhos de requalificação dos alojamentos dos reclusos de 18 estabelecimentos prisionais, assim como que se continuem a alinhar as respetivas lotações oficiais com o padrão mínimo fixado pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

*

No que diz respeito, em particular, ao Estabelecimento Prisional de Lisboa - que é a instalação prisional mais visada nos relatórios efetuados por instituições nacionais e internacionais que zelam pelo bem-estar dos reclusos -, é intenção do Ministério da Justiça proceder ao seu rápido encerramento: para o efeito, encontram-se já em curso os procedimentos aptos a viabilizar o lançamento das empreitadas de ampliação de 13 pavilhões prisionais (sitos nos estabelecimentos prisionais de Alcoentre, Linhó, Pinheiro da Cruz e Sintra) - esta operação, no valor de 9.800.000,00 euros, permitirá criar 624 novos lugares no sistema prisional.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA JUSTIÇA

Não obstante, até à conclusão da acima referida operação, o Ministério da Justiça continuará a requalificar os alojamentos de reclusos daquele estabelecimento prisional, eliminando aqueles que, em função do acima referido parâmetro, não apresentem as adequadas condições de habitabilidade.

Ainda em relação ao Estabelecimento Prisional de Lisboa, no contexto do combate à Covid-19, o mesmo integra a rede de estabelecimentos prisionais apta a receber reclusos que, sendo destinados a outros estabelecimentos prisionais, devam cumprir quarentena profilática - por este facto, momentaneamente, o número de reclusos aí alojados pode, por vezes, exceder ligeiramente a respetiva lotação; no entanto, esta circunstância nunca determinou que nos alojamentos individuais alguma vez tenham permanecido mais do que dois reclusos.

*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 12 de abril de 2021